



PORTARIA Nº 351/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.473/2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo para o encerramento dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.473/2023**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de novembro de 2023, conforme artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores).

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal